

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.241, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE A HONRARIA TÍTULO DE CIDADÃO
MARABAENSE AO SR. REGINALDO SILVA.

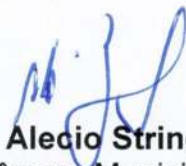
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Reginaldo Silva.

Art. 2º. A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de Março de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá